

**CAMPUS TERESINA ZONA SUL  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

**EDITAL N.º 10/2017**

**SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – NÍVEL  
TÉCNICO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Zona Sul, através da Coordenação de Pesquisa e Inovação, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de **(trinta e quatro)** 34 bolsas de monitoria, com vigência para o ano letivo de 2017, para alunos da educação profissional técnica de nível médio integrado e subsequente/concomitante regularmente matriculados no Campus Teresina Zona Sul.

**1. OBJETIVO DA MONITORIA**

Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Teresina Zona Sul, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

**2. DAS BOLSAS DE MONITORIA**

Para o exercício de 2017, o Campus Teresina Zona Sul do IFPI estará disponibilizando 34 **(trinta e quatro)** bolsas, distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o Quadro 01.

**Quadro 1.** Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TURNO</b>
Técnico em Estradas	Informática Aplicada a Estradas I	1	12h	Tarde
Técnico em Estradas	Informática Aplicada a Estradas II	1	12h	Tarde
Técnico em Estradas	Topografia I Planimetria	1	12h	Tarde
	Topografia II Altimetria	1	12h	Tarde
	Topografia Aplicada A Estradas	1	12h	Tarde
Técnico em Edificações	POCO	1	12h	Tarde
	Materiais de Construção II	1	12h	Tarde
	Desenho Arquitetônico	1	12h	Tarde
	Mecânica dos Solos Aplicada	1	12h	Tarde
	Instalações Prediais II	1	12h	Tarde
Técnico em Saneamento	Análise Físico-Química e Microbiologia da Água e Esgoto	1	12h	Tarde
Técnico em Saneamento	Topografia	1	12h	Manhã
Técnico em Saneamento	Desenho Aplicado	1	12h	Manhã
Técnico em Saneamento	Fundamentos de Hidráulica	1	12h	Tarde
Técnico em Vestuário e Ensino Médio Integrado em Vestuário	Mecânica de Máquinas de Costura Industrial	1	12h	Tarde
	Tecnologia da Costura	1	12h	Manhã
		1	12h	Noite
	Modelagem Tridimensional	1	12h	Tarde
	Modelagem Plana	1	12h	Manhã

	Materiais Têxteis	1	12h	Manhã
	Informática Aplicada à Moda	1	12h	Noite
	Tempos e Métodos	1	12h	Tarde
Técnico em Cozinha	Habilidades Básicas de Cozinha	1	12h	Manhã
	Cozinha Internacional	1	12h	Manhã
Técnico em Cozinha	Panificação e Confeitaria	1	12h	Manhã
Técnico em Cozinha	Cozinha Brasileira	1	12h	Manhã
Ensino Médio Integrado e Técnico	Informática Básica	2	12h	Manhã
		1	12h	Tarde
Ensino Médio Integrado e Técnico	Informática Básica e Curso de Libras	1	12h	Manhã
Ensino Médio Integrado	Biologia	1	12h	Manhã
		1	12h	Tarde
Ensino Médio Integrado	Inglês	1	12h	Manhã
		1	12h	Tarde
<b>Total</b>		<b>34</b>		

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI/Campus Teresina-Sul, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado e frequentando o curso;
- Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI/POLAE, ou de qualquer outra agência de fomento);
- Ter cursado a disciplina para a qual pleiteia a bolsa, com bom aproveitamento e ainda ter obtido média geral em todas as disciplinas, cursadas, igual ou superior a 7,0 (sete).
- Não possuir vínculo empregatício;
- Não estar realizando estágio remunerado;
- Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

O candidato deverá fazer sua inscrição junto à Coordenação do Curso o qual está pleiteando a Monitoria e entregar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, que poderá ser obtido nas coordenações dos cursos;
- Histórico escolar atualizado;
- Cópia do RG e CPF.

O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo das Coordenações dos respectivos Cursos do Campus Teresina Zona Sul.

Os candidatos à Monitoria na área de Informática Básica deverão fazer sua inscrição no Setor de Informática.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado por meio da avaliação do histórico escolar do candidato e de avaliação teórica e/ou prática elaborada pelos professores das respectivas disciplinas, e será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). À avaliação poderá ser acrescida uma entrevista de caráter eliminatório. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da Avaliação.

#### **6. CRONOGRAMA**

Lançamento do edital	20.06.2017
Período de inscrições	21 a 27.06.2017
Processo Seletivo	28.06 a 04.07.2017
Divulgação dos Resultados	07.07.2017

#### **7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:**

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos;
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- Constituir um elo entre professores e alunos, visando ao melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

## **8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR:**

- Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem;
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR.**

São atribuições do Professor orientador:

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.
- Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Coordenação de Pesquisa e Inovação.

## **10. INFORMAÇÕES GERAIS.**

- Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.
- Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Teresina Zona Sul.

Teresina (PI), 20 de junho de 2017.

Francisco José Sampaio Melo  
Coordenador de Pesquisa e Inovação

Francisca Assunção Almeida Félix  
Diretora Geral do Campus Teresina-Sul